



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

ATA Nº 03/2019 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA - IPMP.

Aos Treze (13) dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezenove (2019), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência e Fiscal do IPMP, para a seguinte ordem do dia: **1) Investimentos; 2) Alteração da Política de Investimentos 2019 3) Balancete Dezembro/18; análise do balancete e Quadro dos investimentos; 4) Alteração da LC 006/2016 e Outros assuntos pertinentes ao órgão.**

1) O Comitê de Investimentos apresentou a carteira de Investimentos referente ao mês de Janeiro/19 que obteve retorno de 1,87% durante o mês e a meta atuarial no mesmo período foi de 0,83%. Todos ativos estão enquadrados perante a resolução e política de investimentos. O patrimônio líquido do RPPS fechou o mês em R\$ 60.069.441,04 (Sessenta Milhões, Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Quatro Centavos) com recursos aplicados em Renda Fixa e Variável conforme demonstra o relatório analítico dos investimentos (anexo).

2) Foi explicado pelo Comitê a necessidade em fazer alterações na Política de Investimentos no item Alocação Estratégica – Estratégia Alvo (%) tendo em vista que a somatória entre a Renda Fixa e a Renda Variável está com um total de 79% e a mesma deve contemplar os 100%.

Sendo assim as alterações serão feitas somente nos tipos de ativo que seguem abaixo:

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2019		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	35,00%	100,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	10,00%	40,00%	40,00%
Renda Variável	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	5,00%	10,00%	20,00%

3) A contadora apresentou aos conselhos o balancete referente ao mês de Dezembro/18 e sua análise onde a receita mensal foi de R\$ 1.532.483,78; Despesa mensal R\$ 598.881,76 e \superávit R\$ 933.602,02; a receita acumulada no exercício foi de R\$ 12.200.894,04; Despesa acumulada R\$ 5.552.673,53 e Superávit R\$ 6.648.220,51, bem como quadro de investimentos do RPPS (anexo), para a devida apreciação. Após a análise dos documentos os membros do Conselho Fiscal emitem **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DOS MESMOS.**

Quanto ao cálculo das despesas para pagamento com a taxa de administração temos a informar que devido ao exposto no relatório da auditoria de fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas que a legislação vigente não contempla claramente em seu artigo que a remuneração dos aposentados e pensionistas compõe a base para cálculo da taxa, houve por bem excluí-los para a realização do mesmo no exercício de 2019.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

Dessa forma o teto máximo com despesas administrativas ficou em R\$ 453.851,26 e a estimativa das despesas ficou em R\$ 462.000,00 (doc. Anexo)

Sendo assim estamos elaborando minuta para alteração da LC 0066/16 para inclusão da remuneração dos aposentados e pensionistas no cálculo da taxa de 2,00%.

Foi solicitado pela contadora reunião extraordinária em 25/02/19 as 14:00 horas para apresentação do Balanço referente ao exercício de 2018.

4) A Assessoria Jurídica apresentou as alterações da LC 0066/16 que serão propostas ao executivo para que o mesmo envie para a Câmara Municipal para sua aprovação. As alterações são necessárias para preservar a saúde financeira do RPPS como também a sua gestão e governança. A proposta é parte integrante dessa Ata e foi aprovada por unanimidade pelos conselhos Deliberativo e Fiscal. Foi repassado também aos conselhos que o contrato com a empresa Servam – Serviços de Assessoria a Municípios vencerá em 09/03/2019 devendo portanto a Comissão de Licitação avaliar termo de aditamento ou nova licitação.

5) Outros assuntos pertinentes ao órgão como segue:

Parceria entre o IPMP e o Sr. Walter Benedito Gomes de Oliveira para prestação dos serviços da medicina chinesa – biorressonância quântica magnética aos servidores ativos, inativos e pensionistas, somente aos titulares, não extensivo aos dependentes de qualquer natureza.

Reunião com o Prefeito agendada para o dia 26/02 as 14:00 no gabinete da Prefeitura municipal para tratar de assuntos emergenciais quanto a gestão do IPMP.

Cotações apresentadas para aquisição de 02 carimbos, sendo a empresa Carimbos Estoril com valor de R\$ 170,00; Carimbos Sul 125,00 e V. de Campos ME R\$ 128,00. O vencedor foi Carimbos Sul.

Cotações de 1000 peças de capas para processo com as empresas Allcor Gráfica e Editora R\$ 1.024,00; Copcentro Gráfica R\$ 1.890,00 e NewArtes R\$ 2.530,00, sendo vencedora a empresa Allcor Gráfica Editora.

Nada mais tendo a ser falado ou discutido, para constar lavrou-se à presente ata, que depois de lida segue aprovada por unanimidade e devidamente assinada pelos conselheiros.

Sala das reuniões, 13 de Fevereiro de 2019.

DURVALINA D. DOS SANTOS E SILVA
Presidente do IPMP

JOSÉ CRISTINO DO PRADO
Membro CMP

CÂNDIDA CAROLINA V. DA SILVA FARIA
Membro CMP

JOSÉ NUNES
Membro CMP

MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS
Membro CMP

ANA FLÁVIA N. SANTOS
Membro CF

NEIVANIA RODRIGUES P MOREIRA
Membro CF

JOSÉ BENTO DE A. MEDEIROS
Membro CF